

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)**PORTARIA Nº 061/2021**

**Conceder teletrabalho aos servidores por conta da reforma na ala em que estão alocados.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Colocar em TELETRABALHO**, por conta da reforma na ala antiga da Câmara Municipal de Sarandi, entre os dias 12/04/2021 e 23/04/2021 os servidores dos gabinetes dos vereadores Adriano Amorim, Belmiro da Silva Farias, Cícero da Silva Farias, Dionizio Aparecido Viaro, Ireni Moura Farias e Keila Batista Zegobia, conforme relação a seguir:

Matricula	Servidor	Cargo
1042	Gabriela do Carmo Donato	Assessor Parlamentar
1043	Eduardo do Carmo	Assessor Legislativo
1044	Alessandro Aparecido Combinato	Assessor Parlamentar
1045	Antonio Benvenuto Ferreira	Assessor Legislativo
1046	Jessica Aparecida de Calais Lima	Assessor Legislativo
1047	Cesar Willian Hilario Custodio	Assessor Parlamentar
1048	Rosilene Aparecida de Souza	Assessor Parlamentar
1050	Nilda Angela dos Santos	Assessor Parlamentar
1051	Roberto Araujo	Assessor Parlamentar
1059	Gabriela Aparecida Fittipaldi Fiorati	Assessor Legislativo
1063	Anna Claudia Barboza dos Santos	Assessor Legislativo
1064	Mariana Zanderigo Harteman	Assessor Legislativo

**Art. 2º** Os servidores postos em teletrabalho deverão cumprir seu horário de trabalho normalmente, inclusive auxiliando o vereador em sessão quando necessário.

**Art. 3º** Os servidores retornarão ao regime presencial no dia 26/04/2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 08 de abril de 2021.

**EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"**  
Presidente da Câmara

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 061/2021**

Conceder teletrabalho aos servidores por conta da reforma na ala em que estão alocados.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Colocar em TELETRABALHO**, por conta da reforma na ala antiga da Câmara Municipal de Sarandi, entre os dias 12/04/2021 e 23/04/2021 os servidores dos gabinetes dos vereadores Adriano Amorim, Belmiro da Silva Farias, Cícero da Silva Farias, Dionizio Aparecido Viaro, Ireni Moura Farias e Keila Batista Zegobia, conforme relação a seguir:

Matrícula	Servidor	Cargo
1042	Gabriela do Carmo Donato	Assessor Parlamentar
1043	Eduardo do Carmo	Assessor Legislativo
1044	Alessandro Aparecido Combinato	Assessor Parlamentar
1045	Antonio Benvenuto Ferreira	Assessor Legislativo
1046	Jessica Aparecida de Calais Lima	Assessor Legislativo
1047	Cesar Willian Hilario Custodio	Assessor Parlamentar
1048	Rosilene Aparecida de Souza	Assessor Parlamentar
1050	Nilda Angela dos Santos	Assessor Parlamentar
1051	Roberto Araujo	Assessor Parlamentar
1059	Gabriela Aparecida Fittipaldi Fiorati	Assessor Legislativo
1063	Anna Claudia Barboza dos Santos	Assessor Legislativo
1064	Mariana Zanderigo Harteman	Assessor Legislativo

**Art. 2º** Os servidores postos em teletrabalho deverão cumprir seu horário de trabalho normalmente, inclusive auxiliando o vereador em sessão quando necessário.

**Art. 3º** Os servidores retornarão ao regime presencial no dia 26/04/2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi**, 08 de abril de 2021.

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**

João Roberto dos Santos Lopes  
**Código Identificador:**71CC779F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2021. Edição 2239

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>